

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2010  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2010  
DISPENSA Nº 075/2010



VIA JURÍDICA

PUB. OK  
DIG. NAT

13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2010 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO À AVENIDA BRASIL, Nº 15/A, MARANGUAPE I, PAULISTA/PE, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, PARA FUNCIONAMENTO DA EXTENSÃO ESCOLAR MUNICIPAL CASSIA CAROLINE DA ESCOLA BASE MUNICIPAL DR. CARLOS ALBERTO DA SILVA ALVES QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, O SR. MÁRIO JOSÉ GOUVEIA, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio da Secretaria de Educação, com sede à Rua Floriano Peixoto S/N, Centro, Paulista/PE, neste ato representado, nos termos do **Decreto Municipal nº 20/2017**, Secretário de Educação, nomeado através da **Portaria nº 012/2017**, Sr. **José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**, brasileiro, casado, pós-graduado em gestão pública, portador da Cédula de Identidade nº 4.978.268 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.468.354-40, e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro, o Sr. **Mário José Gouveia**, pessoa física, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 1.596.209 CRC/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 632.930.724-53, residente e domiciliado à Rua Afrânio, nº 20, Casa 01, Janga, Paulista/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, celebram o presente **Décimo terceiro Termo Aditivo ao Contrato 084/2010, de locação de imóvel, situado à Avenida Brasil, nº 15/A, Maranguape I, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Educação do Município do Paulista, para funcionamento da Extensão Escolar Municipal Cassia Caroline da Escola Base Municipal Dr. Carlos Alberto da Silva Alves**, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 4808/2019**, da Secretaria de Educação do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação (prazo) ao Contrato nº 084/2010**, referente à locação de imóvel, situado à Avenida Brasil, nº 15/A, Maranguape I, Paulista/PE, por solicitação da Secretaria de Educação do Município do Paulista, para funcionamento da Extensão Escolar Municipal Cassia Caroline da escola Base Municipal Dr. Carlos Alberto da Silva Alves, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de **12 (doze) meses**, com vigência de **01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020**, tendo como fundamento sua Cláusula Sexta, bem como, o Art. 57, II c/c Art. 62 § 3º, I da Lei 8666/1993, aplicando-se ao caso em tela as normas de Direito Privado.

**Parágrafo Único** – Justifica-se a presente renovação considerando a necessidade de continuidade do contrato, pois o referido imóvel é o que melhor atende ao objeto do contrato, ou seja, a instalação da Escola Municipal Carlos Drummond De Andrade, destacando, ainda, que qualquer mudança para outro imóvel implicaria em mais custos para a Administração Pública no presente momento.

**CLAUSULA SEGUNDA** – Considerando a publicação do **Decreto nº 100/2019, de 12 de novembro de 2019**, que dispõe sobre prazos e procedimentos de encerramento do exercício de 2019 e início de 2020, informamos que será emitida nota de empenho para custeio das despesas para o próximo exercício tão logo sejam abertos os créditos orçamentários em 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Integram e complementam o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 4808/2019**, que solicita o termo aditivo de prazo por um período de **12 (doze) meses**, acompanhado de sua respectiva justificativa, referente ao imóvel locado, localizado na Avenida Brasil, nº 15/A, Maranguape I, Paulista/PE, devidamente emitido pelo Secretário de Educação do Município do Paulista, o Sr. **José Carlos Ribeiro Barbosa Júnior**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

